



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que conforme exigibilidade para prestação de contas do exercício de 2021, referente ao Item 22 (vinte e dois) do grupo 04 (quatro) da Resolução 012/2016 – TCE, que não emitimos o referido relatório uma vez que indicamos a Meta Física em nosso Plano Plurianual, conforme informado previamente no questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2022

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
PREFEITO**